

JUCESP

00000000



JUCESP PROTOCOLO
0.353.806/21-3



BANCO CAIXA GERAL – BRASIL S.A.
CNPJ/ME nº 33.466.988/0001-38
NIRE 35.300.364.350

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021**

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de março de 2021, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Vila Olímpia, CEP 04552-040.

II. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”.

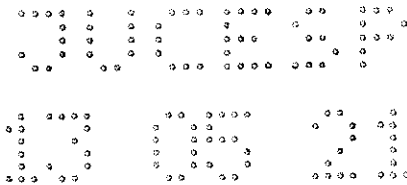
III. PUBLICAÇÕES: (a) dispensada a publicação do Edital de Convocação na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, com alterações posteriores; (b) dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, com alterações posteriores, na forma do seu parágrafo 4º; (c) demonstrações financeiras levantadas em 31/12/2020, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, publicadas nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo (fls. 76 a 80) e Folha de São Paulo (fls. A19), ambos em edição de 27/02/2021.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Antonio Luiz Pizarro Manso; e Secretário: Martin Cordeiro Arranz.

V. ORDEM DO DIA: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, incluindo o Parecer dos Auditores Independentes; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31/12/2020 e a distribuição de dividendos; e (c) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021.

VI. DELIBERAÇÕES: De acordo com a ordem do dia, os acionistas detentores da totalidade do capital social aprovaram:

(a) o relatório da administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, sendo certo que todos esses documentos, de acordo com a



alínea "e" do artigo 10 do Estatuto Social em vigor, foram submetidos à revisão prévia dos membros do Conselho de Administração, os quais, em reunião realizada em 22/02/2021, por unanimidade, aprovaram que o balanço e as demonstrações financeiras do exercício de 2020 fossem trazidos para deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

(b) a absorção de parte do prejuízo do exercício, mediante utilização dos recursos destinados à reserva legal, no montante de R\$ 1.700.989,99 (um milhão setecentos mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos); e a não distribuição de dividendos, em razão do prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2020, consoante demonstrações financeiras acima mencionadas.

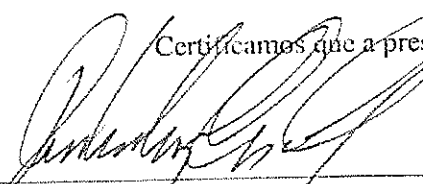
(c) a fixação da remuneração global anual dos Administradores para o exercício de 2021 em até R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

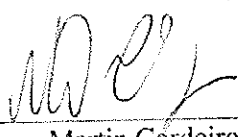
VII. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral, referidos nesta Ata.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

IX. ASSINATURAS: Presidente: Antonio Luiz Pizarro Manso; e Secretário: Martin Cordeiro Arranz – Acionistas representando a totalidade do capital social: **Caixa Geral de Depósitos S.A.** representada por seu procurador João Augusto Favery de Andrade Ribeiro Junior e **Caixa-Participações, SGPS S.A.** representada por seu procurador João Augusto Favery de Andrade Ribeiro Junior.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.


Antonio Luiz Pizarro Manso
Presidente da Mesa


Martin Cordeiro Arranz
Secretário da Mesa

